



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3973

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 147/2026

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela **PORTARIA Nº 5.482/2026**, publica, o **GABARITO PRELIMINAR** do processo seletivo simplificado edital de abertura **Nº 147/2026**, conforme segue:

Professor de Educação Básica – 20hs:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	B	B	C	A	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	B	B	C	B	B	B

Art.1º DOS RECURSOS: Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar. Os recursos deverão ser feitos por escrito, pelo próprio candidato, acessando o link: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/pss-147-2026> onde o requerimento deverá ser anexado em um único arquivo, não serão consideradas reclamações verbais. Os recursos serão analisados pela Comissão, formalmente designada, que emitirá Parecer Conclusivo. Após análise dos recursos as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.lidianopolis.pr.gov.br.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente edital entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Lidianópolis, 18 de maio de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3973

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
18/05/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5457/2026 de 28/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300,40 (trezentos reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
16.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
16.003.04.122.0004.2.106.	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	
776 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,40
Total Suplementação:		300,40

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
9 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,40
Total Redução:		300,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 28 de abril de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3973

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2025

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA: Natália Gonçalves da Cunha –RG Nº 13.3X0.5x0-3- SESP-PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: 2.565,31 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um centavos)

PERÍODO: Início em 15/05/2026 e término em 18/12/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3973

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.504, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora público do município, Sr. **Milena Santana Santos**, matrícula 200901, lotada no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a serem gozadas a partir do dia 18/05/2026 à 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 11/04/2026.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3973

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 13/2026
 b) Licitação Nº : 8/2026
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 12/05/2026
 e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova zero hora, destinada ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, viabilizada através do Termo de Convenio Nº 750/2025 - SEAB ao município de Lidianópolis/PR.

20.608.0031.2.053. - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA
 20.608.0031.2.053. - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, Com os descritivos mínimos sendo: Nova, zero hora, admissível fabricação de 2025 ou superior, nacional, potência mínima de 140 HP, 6 cilindros, motor diesel do próprio fabricante ou do mesmo grupo econômico do equipamento que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III), tanque capacidade mínima de 190 litros, Peso operacional de no mínimo 10.050kg, número mínimo de marcha 4(quatro) a frente e 4 (quatro) a ré, ângulo de articulação para cada lado mínimo de 40º, capacidade mínima da	Caterpillar 924	1	R\$ 775.900,00	R\$ 775.900,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3973

Lidianópolis, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

caçamba 1,9m³ com dentes, com 2 (dois) cilindros de elevação e mínimo de 1 (um) cilindro de tombamento, força de desagregação na caçamba mínima de 8.100kg, carga operacional mínima de 3.050kg, PNEUS traseiros e dianteiros mínimo 17,5X25 L3 16 lonas, cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 775.900,00

Lidianópolis, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53396618904
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Múltipla vó, OU=29773922000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
 CN=APARECIDO BUZATO:53396618904
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.05.18 16:41:04-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

APARECIDO
 BUZATO:53
 396618904

APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL